

ATA 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Sergio Botton Barcellos, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Rafael Aparecido Moron Semidão, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Geruza Tavares D Avila, Letícia Langlois Oliveira, Ulisses Rocha de Oliveira, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra para Conselheira Adriana Senna para apresentação da sua indicação sobre a vinculação da **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** ao PPG História/FURG. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 039/2019:** **Assunto: Coordenação Pró-Tempore.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação Pró-tempore da coordenação dos cursos de História até 31/12/2019. O professor Rodrigo Santos de Oliveira assume a coordenação Pró-tempore durante esse período. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a indicação Pró-tempore do professor Rodrigo Santos de Oliveira como coordenador Pró-tempore dos cursos de História até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 039/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 040/2019:** **Assunto: Coordenação Pró-Tempore.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a indicação Pró-tempore da coordenação do curso de Hotelaria até 31/12/2019. A professora Thais Gomes Torres assume a coordenação Pró-tempore durante esse período. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a indicação Pró-tempore da professora Thais Gomes Torres como coordenadora Pró-tempore do curso de Hotelaria até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 040/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 041/2019:** **Assunto: Edital de Seleção de professor Efetivo.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário do Edital do Concurso da área de Geografia conforme especificado no Anexo 01. A vaga decorre da aposentadoria do professor Dário de Araújo Lima. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação o Edital de abertura de Concurso Público da área da Geografia com todas as especificações conforme o Anexo 01. Posta em votação, a Indicação 041/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 042/2019:** **Assunto: Edital de Seleção do Doutorado do PPGEC.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o Edital de seleção do doutorado do PPGEC 2019/2 conforme consta descrito abaixo. O ICHI está presente nesse programa com a participação da professora Angélica Conceição Dias Miranda. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação o Edital de seleção do doutorado do PPGEC 2019/2. Posta em votação, a Indicação 042/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 043/2019:** **Assunto: Projeto de Monitoria.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de monitoria intitulado: “Monitoria acadêmica das disciplinas Bioarqueologia, Sociedades Pré-Coloniais Brasileiras e Processos Evolutivos” coordenado pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo que inicia no dia 02/09/2019 e vai até o dia 31/12/2019. O projeto

está devidamente cadastrado no SISPROJ com todas as especificações. Conclusão: Pelo exposto indicamos para aprovação o projeto de monitoria intitulado: “Monitoria acadêmica das disciplinas Bioarqueologia, Sociedades Pré- Coloniais Brasileiras e Processos Evolutivos” coordenado pelo professor Danilo Vicensotto Bernardo de 02/09/2019 até 31/12/2019. Posta em votação, a Indicação 043/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 011/2019. Assunto: Eleição para a Coordenação do Curso de Turismo. Interessado:** Prof. Ricardo Saraiva Frio. Relatora: Geruza Tavares D’Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos relativos à eleição para coordenação do curso de graduação em Turismo. Constam no processo: Implantação da Comissão Eleitoral (Portaria nº 1334/2019); Normas do Processo Eleitoral com Cronograma da eleição anexo; Divulgação da chapa inscrita e homologada; Relação de discentes eleitores(as) aptos(as) para votar; Retificação do Art. 20º das Normas do Processo Eleitoral; Retificação do Art. 21º das Normas do Processo Eleitoral; Resultado da votação (gerado pelo sistema), e Resultado final da eleição. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A comissão eleitoral, constituída pelo docente Ricardo Saraiva Frio, pela TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzi e pela discente Janara Cristina Neukamp Battisti, relatam que o processo de eleição transcorreu de acordo com as seguintes etapas: Implantação da Comissão Eleitoral no dia 16/05/2019 e aprovação do calendário da eleição em 05/06/2019; Recebimento da inscrição da chapa composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta; Homologação da inscrição da chapa em 13/06/2019; Divulgação da relação de discentes eleitores(as) aptos(as) a votar 13/06/2019; Período da eleição de 18 a 19/06/2019, conforme retificação das Normas do Processo eleitoral publicada dia 18/06/2019; Divulgação do resultado final no dia 19/06/2019, tendo sido eleita a chapa única composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e pela Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta. A votação obteve os seguintes números: Docentes e Discentes votantes na Chapa única: 13; Votos em branco: 0; Votos nulos: 0. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, relativa à eleição da coordenação do curso de Turismo, em que consta como eleita a chapa única composta pelo Prof. Maurício Pimentel como Coordenador e Profa. Melise Pereira como Coordenadora Adjunta e estando tal documentação de acordo, vota pela aprovação da mesma. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 012/2019. Assunto: Plano de capacitação da Área de Arquivologia - 2020. Interessado:** Dhion Carlos Hedlund. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao Plano de capacitação da Área de Arquivologia para afastamento do professor Dhion Carlos Hedlund a partir do ano de 2020. Encontram-se no processo os seguintes documentos: Ata 06/2019 do Comitê Assessor do Curso de Arquivologia (sem número); Plano de capacitação do professor Dhion Carlos Hedlund (sem número). Voto da Relatora: a) Fundamentação: A relatora com base no exposto na Ata 06/2019, item H – Assuntos gerais, considera que o professor Dhion apresentou o plano de capacitação para a Área de Arquivologia em reunião realizada em 12 de maio de 2019. No plano apresentado prevê-se o seu afastamento integral para qualificação em nível de doutorado a partir de 2020 e a indicação dos programas de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo – UPF e da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Destaca-se que os presentes na reunião concordaram unanimemente com o plano apresentado. b) Parecer: A relatora vota pela aprovação do Plano de capacitação da Área de Arquivologia para qualificação em nível de doutorado do professor Dhion Carlos Hedlund a partir do ano de 2020. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 013/2019. Assunto: Concurso Público - Docente do Magistério Superior – Área do Turismo – Curso de Tecnólogo em Eventos. Interessada:** Derocina Alves Campos Sosa. Relatora: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.002638/2019-00, relativo ao Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº

07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital, com indicação da Banca Examinadora, programada das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-05); Memorando 141/2019 – ICHI dirigido á PROGRAD, assunto: aprovação *ad referendum* – Abertura de edital para concurso – Professor Efetivo – Curso de Eventos (fl.06); Folha de despacho (fl.07); Solicitação de parecer da Procuradoria Federal do Edital e do Extrato de Edital (fls.08-16); Folha de despacho (fl.17); Parecer nº 00241/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls. 18-19); Processo administrativo para emissão de portaria de nomeação da Banca Examinadora (fl.20); Portaria nº 1049/2019 designando os seguintes membros da Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Ligia Dalchiavon (Presidente), Prof^a Dr^a. Melise de Lima Pereira, Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo, Prof^a. Dr^a. Gisele Silva Pereira (suplente), Prof. Dr. Mauricio Ragagnin Pimentel (suplente) (fl.21); Encaminhamento à Reitoria para assinatura do Edital e do Extrato do edital(fl.22); Edital nº07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls.23-29); Extrato do Edital nº 07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls. 29-30); Diário Oficial da União – Seção 3, página 104 à 106 (fls. 31-33); Fotocópia do Jornal Agora do dia 08 de maio de 2019 (fl. 34); Fotocópia do jornal Correio do Povo de 08 de maio de 2019 (fl. 35); Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de ICHI e anexos (sem numeração - s/n); Ata de presença do processo de sorteio do ponto para Prova Escrita, datada de 08/07/2019, às 8h, sala C01, campus Santa Vitória do Palmar. O ponto sorteado foi o nº 14 – “Classificação e tipologias de eventos técnico-científicos”, (s/n); Ata de presença na Prova Escrita (s/n); Ata de presença na leitura pública da Prova Escrita (s/n); Ata da Prova Escrita, constando as notas, por avaliador, e a nota final dos candidatos (s/n); Planilha de notas da Prova Escrita (s/n); Ata de Presença na entrega do material destinado ao Exame de Títulos (s/n); Cronograma do Concurso Área do Conhecimento: Turismo, Curso e disciplinas: Eventos (s/n); Ata de Presença do processo de sorteio do Ponto para a Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata do Processo de sorteio do ponto da Prova Didática – Turma Única; ponto sorteado foi o nº 07 – “Ética e atuação profissional em Eventos” (s/n); Ata de Presença na Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata da Prova Didática (s/n); Planilha das notas da Prova Didática (s/n); Planilhas de avaliação da Prova Didática, por candidato e por avaliador (s/n); Ata da Prova de Títulos (s/n); Planilha de notas da Prova de Títulos (s/n); Ficha de avaliação da Prova de Títulos, por candidato (s/n); Ata dos resultados das Provas (s/n); Planilha Final de Notas (s/n); Ata Geral (s/n); Ficha de homologação de recurso – Nota das Provas Escrita e Didática (s/n); e Cd’s da Prova Didática.

Voto da Relatora: a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.002638/2019-00, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Exoneração da docente Francilei Boaria – ICHI/SVP – código da vaga nº 929747. Classe: Adjunto – A, Classe A; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Turismo (6.13.00.00-4 CNPq); Matérias/Disciplinas: Organização de eventos I; Organização de eventos II; Organização de eventos III; Organização de eventos IV; Organização de eventos V; Cerimonial e protocolo; Eventos em meios de hospedagem; Técnicas de elaboração de projetos em eventos; Design e decoração em eventos; Qualidade e segurança; Gestão de eventos culturais. Titulação mínima para ingresso: Graduação em: Eventos; Turismo; Hotelaria; Comunicação Social; Relações Públicas; com Doutorado em qualquer Área do Conhecimento. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 1049/2019, era composta pelos professores: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Melise de Lima Pereira – Titular; Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo – Titular; Dra. Gisele Silva Pereira - Suplente; Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente. A Banca Examinadora, após a última recomposição, foi composta pelas professoras: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Melise de Lima Pereira – Membro Interno e Dra. Gisele Silva Pereira – Membro Externo. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 07 de maio de 2019 com o período de inscrições iniciando as 9 horas do dia 13/05/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019. A Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho do

Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 13/06/2019 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso. Foram homologadas 16 inscrições. Compareceram no sorteio do ponto as seguintes candidatas (em ordem de inscrição): PATRICIA DENKEWICZ; LUCIMARI ACOSTA PEREIRA; MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA; ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA; DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES; GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “14 – Classificação e Tipologias de Eventos Técnico- Científicos. Realizaram a Prova Escrita as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: PATRICIA DENKEWICZ (8,86); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (8,46); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (9,33); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (7,63); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (7,56); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (7,33). As seis candidatas passaram para a etapa da Prova Didática. O ponto sorteado foi o “07 – Ética e Atuação Profissional em Eventos”. Realizaram a Prova Didática as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: PATRICIA DENKEWICZ (9,00); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (7,66); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (8,66); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (7,00); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (8,66); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (7,83). Na Prova de Títulos, as candidatas obtiveram as seguintes notas: PATRICIA DENKEWICZ (7,00); LUCIMARI ACOSTA PEREIRA (6,15); MARIANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA (7,00); ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (10,00); DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (10,00); GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO (10,00). Ao final do concurso, as médias finais das três candidatas classificadas e aprovadas seriam, respectivamente por ordem de colocação: **1ª lugar: DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES com 9,06; 2ª lugar: GABRIELA ZAMIGNAN DE ANDRADE MELLO com 8,79; 3ª lugar: ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA com 8,66.** No dia 12 de julho de 2019, a candidata ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA entrou com recurso da nota da Prova Didática. Ao longo do texto, a referida candidata também questiona a nota da Prova Escrita. A resposta da Banca Examinadora referente ao recurso foi “Indeferido”, acompanhado de justificativas aos argumentos expostos pela candidata. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas. Cabe destacar que o primeiro lugar do concurso teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições homologadas de negros/pardos” divulgada pela PROGEP no dia 13 de junho de 2019. b) **Parecer:** Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROPEP/PROEX referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas, avalio que não há outro impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.002638/2019-00, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) – Área do Turismo. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 014/2019. Assunto: Concurso Público - Docente do Magistério Superior – Área de Turismo – Curso de Hotelaria. Interessada: Derocina Alves Campos Sosa. Relatora: Geruza Tavares D’Avila. Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, o processo nº 23116.002639/2019-46, relativo ao Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área de Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital, com indicação da Banca Examinadora, programa da das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-04); Memorando 141/2019 – ICHI dirigido à PROGRAD, assunto: aprovação *ad referendum* – Abertura de edital para concurso – Professor Efetivo – Curso de Hotelaria (fl.05);

Folha de despacho (fl.06); Solicitação de parecer da Procuradoria Federal do Edital e do Extrato de Edital (fls.07-15); Folha de despacho (fl.16); Parecer nº 00239/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls. 17-18); Encaminhamento à PROGEP para emissão de portaria de nomeação da Banca Examinadora (fl.19); Portaria nº 1050/2019 designando os seguintes membros da Banca Examinadora: Profª. Drª. Ligia Dalchiavon (Presidente), Profª Drª. Dalila Rosa Hallal, Prof. Drª. Melise de Lima Pereira, Profª. Drª. Gisele Silva Pereira (Suplente), Prof. Dr. Mauricio Ragagnin Pimentel (Suplente) (fl.20); Encaminhamento à Reitoria para assinatura do Edital e do Extrato do edital(fl.21); Edital nº07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls.22-27); Extrato do Edital nº 07 – Concurso Público, de 29 de abril de 2019 (fls. 28-29); Diário Oficial da União – Seção 3, página 104 à 106 (fls. 30-32); Fotocópia do Jornal Agora do dia 08 de maio de 2019 (fl. 33); Fotocópia do jornal Correio do Povo de 08 de maio de 2019 (fl. 34); Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de ICHI e anexos (sem numeração - s/n); Ata de presença do processo de sorteio do ponto para Prova Escrita, datada de 01/07/2019, às 8h, sala C01, campus de Santa Vitória do Palmar. O ponto sorteado foi o nº 08 – “Meios de Hospedagem não convencionais”, (s/n); Ata de presença na Prova Escrita (s/n); Ata de presença na leitura pública da Prova Escrita (s/n); Ata da Prova Escrita, constando as notas, por avaliador, e a nota final dos candidatos (s/n); Planilha de notas da Prova Escrita (s/n); Cronograma do Concurso Área do Conhecimento: Turismo, Curso e disciplinas: Hotelaria (s/n); Ata de Presença na entrega do material destinado ao Exame de Títulos (s/n); Ata de Presença do processo de sorteio do Ponto para a Prova Didática – Turma 1 - Única (s/n); Ata do Processo de sorteio do ponto da Prova Didática – Turma Única; ponto sorteado foi o nº 3 – “Legislação do Turismo” (s/n); Ata de Presença na Prova Didática – Turma Única (s/n); Ata da Prova Didática (s/n); Planilha de notas da Prova Didática (s/n); Planilhas de avaliação da Prova Didática, por candidato e por avaliador (s/n); Ata da Prova de Títulos (s/n); Planilha de notas da Prova de Títulos (s/n); Ficha de avaliação da Prova de Títulos, por candidato (s/n); Ata dos resultados das Provas (s/n); Planilha Final de Notas (s/n); Ata Geral (s/n); Ficha de homologação de recurso – Nota da Prova Teórica (s/n); Cd's da Prova Didática. Voto da Relatora: a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.002639/2019-46, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto Classe A – Nível 1/40 horas semanais com DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Exoneração da docente Krisciê Pertile Perini – ICHI/SVP – código da vaga nº 926383. Classe: Adjunto – A; Classe A, Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Turismo (6.13.00.00-4 CNPq); Matérias/Disciplinas: Meios de Hospedagem, legislação do turismo, sistemas de informação em Meios de Hospedagem, vendas e reservas em meios de hospedagem, Governança em meios de hospedagem. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Turismo e/ou Hotelaria com Doutorado. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 1050/2019, era composta pelos professores: Dra. Ligia Dalchiavon – Presidente; Dra. Dalila Rosa Hallal – Titular; Dra. Melise de Lima Pereira – Titular; Dra. Gisele Silva Pereira - Suplente; Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 07 de maio de 2019 com o período de inscrições iniciando as 09 horas do dia 13/05/2019 até às 23h59min do dia 07/06/2019. A Ata 08/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 13/06/2019 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso. Foram homologadas 13 inscrições. Compareceram no sorteio do ponto as seguintes candidatas (em ordem de inscrição): ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA; MAYARA ROBERTA MARTINS; CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS; BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “8 – Meios de Hospedagem não convencionais”. Realizaram a Prova Escrita as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA (5,50); MAYARA ROBERTA MARTINS (7,33); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (8,93); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,83) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (8,50). As candidatas com nota igual ou superior a 7

(sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptas MAYARA ROBERTA MARTINS; CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS; BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA. O ponto sorteado foi o “03 – Legislação do Turismo”. Realizaram a Prova Didática as seguintes candidatas, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: MAYARA ROBERTA MARTINS (10,00); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (9,40); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,76) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (5,73). Na Prova de Títulos, as candidatas obtiveram as seguintes notas: MAYARA ROBERTA MARTINS (9,8); CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (10,0); BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (7,0) e ALEXANDRA BEGUERISTAIN DA SILVA (10,0). Ao final do concurso, as médias finais das três candidatas classificadas e aprovadas seriam, respectivamente por ordem de colocação: **1ª lugar: CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS com 9,58; 2ª lugar: MAYARA ROBERTA MARTINS com 9,23; 3ª lugar: BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS com 7,40.** No dia 02 de julho de 2019, a candidata ROBERTA MARIA DE MOURA SOUSA entrou com recurso da nota da Prova Teórica. Ao longo do texto, a referida candidata solicita o espelho da prova escrita. A resposta da Banca Examinadora referente ao recurso foi “Deferido”, indicando que os candidatos tiveram acesso a prova durante a leitura pública e que a solicitação de documentos deveria ser realizada à PROGEP. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas. Cabe destacar que o primeiro lugar do concurso teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições homologadas de negros/pardos” divulgada pela PROGEP no dia 13 de junho de 2019. b) Parecer: Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área do Turismo, regido pelo edital nº 07, de 29 de abril de 2019, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROPEP/PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração na ordem de classificação das candidatas aprovadas, avalio que não há impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado final do Concurso Público, processo nº 23116.002639/2019-46, objeto do Edital nº 07, de 29 de abril de 2019, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) – Área de Turismo. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Profª Cassiane de Freitas Paixão destacou que a forma de divulgação da lista de aprovados dos candidatos autodeclarados negros/pardos está em desacordo com o Edital 07/2019 que em sua seção 2.13 determina que “As vagas destinadas à reserva para candidatos negros serão preenchidas pelos aprovados constantes na listagem específica de candidatos negros, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do candidato da ampla concorrência, para a mesma matéria/disciplina.” e) **Parecer: 015/2019. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação - Mestrado. Interessada:** Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. **Relatora:** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao afastamento para Mestrado da TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo durante o período de 02/09/2019 a 02/09/2021 junto ao Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Encontram-se no processo os documentos abaixo relacionados: Solicitação de Afastamento para realização de Pós-Graduação; Resultado da seleção do Mestrado; Declaração de tempo de serviço; Pré-Projeto de Dissertação; Carta de solicitação de afastamento para qualificação profissional; Termo de compromisso por Afastamento de Servidor; Mapa de Tempo de Serviço; Ata do NDE do Curso de Turismo. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** A relatora verificou todos os documentos anexados ao processo e constatou que estão de acordo com o que determina a Deliberação do COEPE 19/2008 e a IN 01/2017 - PROPEP. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, a relatora vota pela aprovação do afastamento total da TAE Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo no período de 02/09/2019 a 02/09/2021 para realização do mestrado junto a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 016/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Doutorado.** Interessada: Priscila Gayer. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 02 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para qualificação da professora Priscila Gayer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação – PPGCOM da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no período (04 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (14), número de créditos restantes para integralização (18), situação da tese (estudos preliminares), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – março de 2023. Voto do Relator: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Priscila Gayer, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 016/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 017/2019. Concurso Público – Docente - Biblioteconomia.** Interessada: Derocina Alves Campos. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação abaixo que compõe o processo 23116.011001/2018-15, solicitando parecer a respeito do encerramento do Concurso Público para docente realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), regido pelo Edital nº 3/2019, com as seguintes características: - Quantidade de vagas: 01 (UMA); - Origem da vaga: Pedido de vacância do Prof. Dr. Fabiano Couto Correa da Silva – Campus Carreiros; Classe: ADJUNTO A , Classe A, Nível 1, - DOUTORADO; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Biblioteconomia; Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Integram o processo os seguintes documentos: Formulário de solicitação de abertura de edital (fl. 01); Pontuação dos títulos (fl. 03); Ata 12/2018 do ICHI com aprovação para abertura do Edital (fls. 04-07); Portaria 3540/2018 designando a Banca (fl. 08); Folha de despacho da PROGRAD à PROGEP (fl. 09); Solicitação de parecer de edital, da PROGEP à PF (fl. 10); Minuta do Edital (fls. 11-13); Despacho 00017/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fl. 14); Parecer 00017/2019/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fls. 15-16); Extrato do Edital Nº 3 – Concurso Público de 21 de janeiro de 2019 (fl. 17); Edital nº 3 – Concurso Público, de 21 janeiro de 2019 (fls. 18-20); Publicação no Diário Oficial da União (fls. 21-24); Divulgação de abertura de Concurso Público nos jornais Agora e Correio do Povo (fls. 25-26); Ata ICHI 04/2019 com aprovação das inscrições homologadas e o cronograma do concurso (fl. 27); Lista das inscrições homologadas (fl. 28); Lista das inscrições homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl. 29); Cronograma de atividades (fls. 30-32); Mem. 121/2019 – ICHI – solicita a recomposição da banca (fl. 33); Portaria 0741/2019 designando nova banca (fl. 34); Orientações da banca sobre provas e exame de títulos (fls. 35-36); Portaria 0809/2019 designando nova banca (fl. 37); Ata 01 – Realização da prova escrita (fl.38); Lista de presença da prova escrita (fl. 39); Ata 02 – Leitura da prova escrita (fl. 40); Planilha geral de notas resultado da prova escrita (fl. 41); Planilhas de notas individuais de resultado da prova escrita (fl. 43-57); Ata 03 - Sorteio do ponto da prova didática (fl. 58); Lista de presença do sorteio do ponto da prova didática (fl. 59); Ata 04 – realização da prova didática (fl. 60); Lista de presença da prova didática (fl. 61); Lista de presença de ouvintes da prova didática (fl. 62-63); Planilhas de notas individuais de resultado da prova didática (fl. 64-78); Ata 05 – Prova de títulos (fl. 79); Planilhas de notas individuais de resultado da prova de títulos (fl. 80-89); Planilha de notas resultado preliminar do exame de títulos (fl. 90); Planilha de notas resultado definitivo do exame de títulos (fl. 91); Ata 06 – avaliação final (fl. 92); Planilha das médias finais do concurso (fl. 93); Ata circunstanciada com o relatório sucinto do concurso (fls. 94-98); Recurso de candidata ao

exame de títulos (fls. 99-101); Nota de esclarecimento (fl. 102); Ata 01 - Exame de títulos retificado (fl. 103); Planilha de notas resultado definitivo do exame de títulos - retificado (fl. 104); Planilha das médias finais do concurso – retificado (fl. 105); Ata 01 – avaliação final – retificado (fl. 106); Planilha do resultado final – retificado (fl. 107); Prazo para recurso (fl. 108); Resultado final do concurso após recursos (fl. 109); Ata circunstanciada retificada (fls. 110-115); Recurso de candidata ao resultado final retificado (fls. 116-127); Resposta da banca ao recurso da candidata (fl. 128); Comunicação NUP 23546.010507/2019-28 (fls. 129-152); Comunicação NUP 23546.017775/2019-71 (fls. 153-179); Comunicação NUP 23546.018005/2019-45 e NUP 23546.018788/2019-67 (fls. 180-186); CD-ROM com arquivos da gravação em vídeo da prova didática; Voto do Relator: a) Fundamentação: O Concurso Público, objeto do Edital 03/2019, processo nº 23116.011001/2018-15, para seleção de Professor Adjunto A - 40 horas/DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: - Quantidade de vagas: 01 (UMA); - Origem da vaga: Pedido de vacância do Prof. Dr. Fabiano Couto Correa da Silva – Campus Carreiros; Classe: ADJUNTO A, Classe A, Nível 1, - DOUTORADO; Regime de Trabalho: 40 horas/DE; Área do conhecimento: Biblioteconomia; Matéria(s)/Disciplina(s): Planejamento de Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais de Unidades e Serviços de Informação, Repositórios Digitais, Marketing Aplicado à Unidades e Serviços de Informação, Análise de Softwares Aplicáveis à Unidades e Serviços de Informação, Editoração: Impressa e Eletrônica; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em qualquer área do conhecimento. A banca examinadora, após a última recomposição, constituiu-se pelos(as) professores(as): Dra. Marcia Carvalho Rodrigues - (Presidente), Dra. Mariza Inês da Silva Pinheiro (Titular), Dr. Edar da Silva Añaña (Titular), Dra. Carmen Gessilda Burgert Schiavon (Suplente), Dra. Adriana Kivanski de Senna (Suplente), Dr. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo (Suplente). A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30/01/2019 com o período de inscrições entre 04/02/2019 até às 23h59min do dia 14/03/2018. A data de publicação do cronograma ocorreu no dia 22/03/2019. Houve 13 inscrições homologadas, dentre as quais, duas na categoria de autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram para o sorteio do ponto e realização da prova escrita, no dia 01/04/2019, cinco candidatas, obtendo as seguintes notas (por ordem de inscrição): MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 9,53; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 8,06; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 9,4; DIRCE MARIA SANTIN com 10,0; CLAUDIANE WEBER com 8,96. As cinco candidatas passaram para a etapa da prova didática, obtendo ao final desta, as seguintes notas: MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 9,43; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,00; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 7,46; DIRCE MARIA SANTIN com 9,96; CLAUDIANE WEBER com 8,56. Na prova de títulos, MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 6,55; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 6,77; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 3,30; DIRCE MARIA SANTIN com 7,00; CLAUDIANE WEBER com 6,70. Dessa forma, ao final do concurso, as médias finais foram: DIRCE MARIA SANTIN com 8,49; MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. A divulgação desse resultado final do concurso ocorreu no dia 10/04/2019. Até este momento somente um recurso foi interposto dentro dos prazos previstos no cronograma, em relação aos títulos de uma candidata e deferido pela banca, logo corrigido e publicado no site da PROGEP. No cronograma estavam informados corretamente os locais e horários das provas e na mídia em CD constante do processo estão os documentos digitais de gravação em vídeo da prova didática. Ocorre que, após a publicação final dos resultados do concurso, ocorrida no dia 10/04/2019, a banca recebeu para análise duas denúncias para responder, interpostas no dia 23/04/2019 pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (E-Ouv). As duas denúncias questionavam dois pontos principais: o motivo de terem sido homologadas as inscrições de DEISIRÉ AMARAL LOBO e de DIRCE MARIA SANTIN e o motivo de ambas terem pontuado na prova de títulos, pois, conforme as denúncias, até aquele momento as duas candidatas não tinham o diploma em mãos de Mestrado e Doutorado, respectivamente. As denúncias, mesmo não tendo sido protocoladas nos prazos e nos meios

previstos no edital, foram objeto de análise da banca. Após a análise da banca, foram indeferidos os dois questionamentos. Para o primeiro questionamento, a banca justificou com base no art. 19 do Decreto nº 6.944/2009, o qual foi revogado em 29/03/2019 pelo Decreto 9.739/2019, mas manteve a mesma redação do art. 19 do Decreto anterior, esclarecendo assim no art. 42, inciso XXII, parágrafo 1º: “A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, serão comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.” Para o segundo questionamento, referente à pontuação na prova de títulos, a banca justificou que: em relação à DEISIRÉ AMARAL LOBO, ela apresentou o Diploma de Mestrado, portanto não procedia a acusação da denúncia. Já em relação à DIRCE MARIA SANTIN, ela realmente apresentou a Ata de Defesa de Doutorado, mas em consulta à PROGEP, esta orientou a manter a decisão inicial da banca de considerar a Ata de Defesa de Doutorado na prova de títulos, apoiando inclusive, esta decisão da banca, conforme consta dos autos do processo. Ainda, a PROGEP sugeriu realizar consulta à Procuradoria Federal (PF) para dirimir quaisquer dúvidas restantes. Então no dia 30/04/2019 a presidente da banca protocolou o processo 23116.003528/2019-57 que solicita parecer jurídico quanto às respostas dadas pela banca às denúncias recebidas. No dia 01/07/2019 retorna o processo ao ICHI, contendo o parecer jurídico datado de 28/06/2019. Ao final do parecer, a Procuradora Federal Anaí Teresinha Mendonça de Oliveira afirma entender que não se deve pontuar na prova de títulos documentos que não os diplomas de conclusão de cursos de Mestrado e Doutorado. No dia 09/07/19 a banca se reúne e decide por seguir o entendimento da PF, o que ocasiona a alteração do resultado final do concurso, que já tinha sido publicado no dia 10/04/2019. Assim, foram publicados no dia seguinte, em 10/07/2019 no site da PROGEP os seguintes documentos: “Nota de esclarecimento”, “Notas do exame de títulos - retificado”, “Notas finais - retificado”, “Resultado final - retificado” e “Prazo para recurso”. A relação das candidatas após a alteração final ficou assim: MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. DIRCE MARIA SANTIN com 7,24; MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. Houve um recurso no dia seguinte, em 11/07/2019, protocolado pela candidata DIRCE MARIA SANTIN, que questionava a alteração do resultado final que a reposicionou da primeira para a terceira posição. No dia 12/07/2019 a banca se reuniu para analisar este recurso da candidata e decidiu por indeferir. No dia 15/07/2019 foi publicado no site o documento “Resultado final após recurso”. b) Parecer: Após a análise dos documentos, vota-se pelo **indeferimento** da presente proposta de encerramento do Concurso Público, sugerindo a retomada dos resultados da terceira etapa (prova de títulos), e resultado final publicado no dia 10/04/2019, já que até aquele momento não houve interposição de recurso no prazo previsto inicialmente pelo cronograma e que considerou a Ata de Defesa Final de Doutorado da candidata DIRCE MARIA SANTIN para fins de pontuação nesta prova. Seguem abaixo algumas justificativas para esta decisão: **Primeiro**, por entendermos que as denúncias recebidas pelo E-ouv não configuram-se como recursos do concurso, por não terem sido protocoladas nos dias e meios previstos, conforme o Edital que rege o concurso: “9.9. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.” Assim sendo, o concurso finalizado no dia 10/04/2019 poderia ter seguido o rito administrativo normalmente e as denúncias serem resolvidas por fora do processo administrativo, pois foram interpostas 13 dias após a divulgação do resultado final e externamente ao sistema informático previsto no Edital; **Segundo**, por entendermos que a justificativa dada pela banca para o indeferimento da primeira denúncia, também dá margem para justificar o indeferimento da segunda denúncia. Retomamos aqui o Decreto 9.739/2019, art. 42, inciso XXII, parágrafo 1º que diz: “A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, serão comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.” **Terceiro**, por não encontrarmos regra clara sobre a exigência de diploma especificamente para a prova de títulos, nos dois documentos referenciados e anexados pelo parecer jurídico, no Edital nº 3/2019, nem na Deliberação

077/2015 do COEPEA. **Quarto**, porque os dois documentos referenciados e anexados pelo parecer jurídico são posteriores à publicação do Edital nº 3/2019 que ocorreu em 30/01/2019, portanto, por si só não poderiam reverter o primeiro resultado final. A saber, o documento “Ofício-Circular nº 5/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC” que é datado de 08/04/2019 e o documento “Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME” que é datado de 18/06/2019. Soma-se o fato de que são voltados à necessidade de apresentação de Diploma para ingresso no serviço público e para recebimento de benefícios como o Incentivo à Qualificação e a Retribuição por Titulação. **Quinto**, por entendermos que o parecer jurídico apresenta o entendimento em geral da PF, em ser contrária ao aceite de documentos substitutos de diplomas, talvez sem considerarem o fato da alteração do resultado final do concurso em questão. Presume-se que este parecer visa orientar o gestor no sentido de que nos próximos concursos haja regras claras de que a banca não aceitará documentos que não sejam diplomas nas provas de títulos. **Sexto**, por entendermos que, considerando que os casos omissos são resolvidos pela banca e em não havendo regra clara sobre algum impeditivo de aceite da ata para a prova de títulos, a banca, em sua primeira decisão a considerou na pontuação, o que denota, possivelmente, o entendimento de que os entraves burocráticos para a emissão do diploma não poderiam frustrar a pontuação correspondente ao título. Soma-se o fato de que na ata apresentada, consta que a referida candidata foi aprovada com conceito A, com louvor. Destaca-se ainda, que o diploma da candidata foi emitido em 11/04/2019 (portanto, no dia seguinte à divulgação do resultado final do concurso) e apresentado dia 11/07/2019 junto ao recurso. Assim, a candidata ficou na expectativa de ser a primeira colocada desde 10/04/2019 até dia 10/07/2019, quando houve a divulgação da alteração do resultado final, reposicionando-a. Dessa forma, ao final do concurso, as médias finais retornam ao resultado publicado em 10/04/2019. DIRCE MARIA SANTIN com 8,49; MARIA HELENA MACHADO DE MORAES com 8,01; CLAUDIANE WEBER com 7,73. MARIA EDUARDA DOS SANTOS PUGA com 7,15; Candidata autodeclarada preta/parda: DEISIRÉ AMARAL LOBO com 5,86. A Câmara Administrativa sugere ainda, que seja publicado no site da PROGEP uma lista em separado da candidata classificada através das vagas para autodeclarados pretos ou pardos, com sua respectiva média final em ordem de colocação. Após ampla discussão a respeito dos trâmites do concurso o parecer foi encaminhado para votação. Posto em votação o parecer 017/2019 da Câmara Administrativa teve duas abstenções: da Profª Angélica Miranda e da Profª Marcia Rodrigues, sendo aprovado pelos demais Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 034/2019. Assunto: Projeto de ensino “Diálogos com o LATUR 2019/2 – edição agosto. Interessada:** Melise de Lima Pereira. **Relator:** Rafael Aparecido Moron Semidão. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Diálogos com o LATUR 2019/2 – edição agosto”. O objetivo geral do projeto é *promover um espaço para a apresentação e debate das pesquisas científicas realizadas pelos discentes dos cursos de Turismo, Hotelaria, Eventos, Comércio Exterior e Relações Internacionais, no Campus de Santa Vitória do Palmar*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 05/08/2019 a 21/08/2019. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta dá sequência a iniciativas semelhantes realizadas em 2014 e 2018, que receberam uma avaliação positiva por parte dos participantes e que tiveram seus objetivos alcançados. Também é informado que o projeto é visto como uma atividade complementar aos cursos do campus de Santa Vitória do Palmar no sentido de incentivar a produção científica. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à metodologia, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto. Posto em votação o parecer 034/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 035/2019. Assunto: Solicitação de inclusão da disciplina 10776 – QSL Cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado. Interessado:** Marcelo Roberto Gobatto - ILA – FURG.

Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Memorando 102/2019 – ILA, encaminhado a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI Derocina Campos Sosa. No material recebido tem-se: O Memorando 102/2019 ILA no qual solicitam a inclusão nos QSLs dos cursos de Licenciatura e Bacharelado de Artes Visuais da disciplina 10776 Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais, semestral, 2h sem., 02 créditos, 30 h, como OBRIGATÓRIA para Artes Visuais Licenciatura e OPTATIVA para Artes Visuais Bacharelado a partir do primeiro semestre de 2020. Ad Referendum da área de Sociologia assinado pelo Coordenador Sérgio Botton Barcellos, concordando com a oferta, preferencialmente no 1º semestre de cada ano a partir do 3º semestre de curso. Voto do Relator: a) Fundamentação: Com a inclusão do Ad Referendum da área este parecer substitui o anterior, 031/2019, que solicitava justamente a manifestação da área de Sociologia. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação da solicitação feita pelo Instituto de Letras e Artes - ILA. Posto em votação o parecer 035/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 036/2019. Assunto: Projeto de ensino “Gestão e Informatização do acervo da Central de Empréstimos do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM da Universidade Federal do Rio Grande - FURG”.** Interessada: Angélica Conceição Dias Miranda. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Gestão e Informatização do acervo da Central de Empréstimos do Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática – CEAMECIM da Universidade Federal do Rio Grande - FURG”. O objetivo geral do projeto é *organizar o acervo da Central de Empréstimo do CEAMECIM - Centro de Educação Ambiental, Ciências e Matemática da Universidade Federal do Rio Grande – FURG*. A execução do projeto corresponde ao período que vai de 15/08/2019 a 31/12/2019. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta, conforme a descrição da metodologia, refere-se a 1) *diagnosticar o CEAMECIM*; 2) *identificar as tipologias documentais existentes*; 3) *separar os documentos por tipologias*; 4) *estudar softwares de acesso aberto para informatização das rotinas biblioteconômicas*; 5) *conhecer a comunidade de usuários*; 6) *realizar o registro dos usuários*; e 7) *catalogar os manuscritos e materiais diversos que compõem o Acervo Heitor Saldanha*. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa, em detalhes, todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto, ressaltando, no entanto, a necessidade de, caso as referidas tipologias documentais a serem identificadas e separadas sejam de natureza arquivística, que seja estabelecido contato com a Coordenação de Arquivo Geral da FURG, tendo em vista a responsabilidade do Arquivo Geral sobre os acervos arquivísticos da universidade e a obrigatoriedade legal de uso de instrumentos específicos de gestão documental para documentos arquivísticos, produzidos e recebidos no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior. A Profª Angélica pediu a palavra e explicou que o local em que será realizada a informatização do acervo, trata-se de uma biblioteca, dentro do CEAMECIM, e que o local não apresenta documentos arquivísticos. Posto em votação o parecer 036/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 037/2019. Assunto: Projetos de ensino de Monitoria.** Interessados: Professores do ICHI. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos de Ensino, conforme segue: **Monitoria Disciplina Estudos Regionais.** Coordenação: Elisângela de Felipe Rodrigues. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral possibilitar *a participação do monitor acerca dos recursos didáticos utilizados em sala de aula e nas diferentes metodologias utilizadas para o ensino de Geografia*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho

das seguintes atividades por parte do monitor e sob orientação da professora: 1) conhecer a construção da preparação das aulas; 2) atender dúvidas dos alunos acerca do componente curricular desenvolvido no plano de ensino da disciplina; 3) participar na confecção de material didático; 4) participar como coautor na MPU; 5) participar da seleção de material didático já disponível no LAPEG a ser utilizado pela professora na disciplina; e 6) pesquisar jogos geográficos que poderiam ser utilizados na disciplina e que serviriam como acervo didático a ser doado ou adquirido pelo LAPEG. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Monitoria na Arqueologia: buscando autonomia e independência científica.** Coordenação: Beatriz Valladão Thiesen. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 15/08/2019, e termina em 19/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *contribuir com a qualidade do ensino na graduação ao apoiar professor e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem* e configura-se como uma monitoria não remunerada. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho das seguintes atividades por parte do monitor e sob orientação da professora: 1) organizar e animar grupos de estudo; 2) organizar seminários curtos; 3) preparar e organizar, junto com a orientadora, ambientes de trabalho (sala de aula, laboratório, reserva técnica, campo); 4) auxiliar na preparação das aulas e nas avaliações, e intervir em debates; 5) auxiliar na organização e gestão de atividades de escavação; e 6) implementar plantão de dúvidas. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Monitoria SIG e Cartografia temática.** Coordenação: Eder Leandro Bayer Maier. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *auxiliar o docente nas atividades práticas e realizar atendimentos (tira dúvidas) em horário distinto da aula*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica que *o monitor (a) irá atuar [...] com carga horária semana de 12h. Sendo destinado 4 horas semanais para o atendimento de tira-dúvidas em horários distintos as aulas e 8 horas para desenvolvimento de recursos didáticos, organização do laboratório e estudo dos conteúdos*. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da metodologia; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. **Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Repositórios Digitais.** Coordenação: Angélica Conceição Dias Miranda. No documento que registra o projeto é informado que período de execução da ação se inicia em 02/09/2019, e termina em 31/12/2019. O projeto tem como objetivo geral *compartilhar saberes a partir da prática docente*. A proposta, na descrição de sua metodologia, especifica o desempenho de várias atividades teóricas e práticas divididas entre as disciplinas Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Repositório Institucional. No formulário gerado a partir do SISPROJ constam informações acerca do título do projeto; dos objetivos; da justificativa; da fundamentação teórica; da metodologia; de observações; de referências bibliográficas; da equipe executora; e do cronograma de execução. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** os projetos foram submetidos em formulário adequado e informam um conjunto suficiente de dados para sua aprovação. b) **Parecer:** de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos sobre a atuação de alunos em atividades de monitoria, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 037/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 038/2019. Assunto: Relatórios e Projetos de Ensino. Interessados:** Servidores do ICHI. **Relatora:** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos e Relatórios abaixo apresentados: 1. Relatório do projeto de ensino intitulado “**Saída de Campo dos Cursos de Hotelaria e Turismo**”, sob responsabilidade do professor Maurício Ragagnin Pimentel. O projeto teve com objetivo principal promover uma saída de campo para os calouros dos cursos de Hotelaria e Turismo na cidade do Rio Grande. A atividade envolveu diversos

etapas, dentre elas a prática de observação da infraestrutura de hotelaria e turismo em Rio Grande, com uma visita técnica ao hotel Laghetto; olhar sobre a paisagem do ponto de vista do turista no Balneário Cassino e no Campus Carreiros. A atividade ocorreu em 22 de julho de 2019, considerando a disponibilidade de transporte apenas para a data citada. Participaram das atividades 39 acadêmicos dos cursos de Turismo e Hotelaria e sete acadêmicos do curso de Artes Visuais. 2. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Diálogos com o Latur”** sob coordenação do professor Maurício Ragagnin Pimentel. No relatório consta que esse projeto é uma continuidade das proposições feitas no ano de 2018, que buscou oportunizar um espaço para que acadêmicos, técnico e professores possam apresentar e debater as pesquisas realizadas no Campus de Santa Vitória do Palmar. No 1º semestre de 2019 foram desenvolvidas três ações específicas, alcançando os objetivos propostos para as atividades. Participaram das ações 23 acadêmicos dos cursos de hospitalidade, Turismo, Hotelaria e Eventos, uma técnica e três professores. 3. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Semana de Bancas de TCC do curso de Turismo 2019/1”** sob coordenação do professor Maurício Ragagnin Pimentel. No relatório consta que a atividade não foi realizada por conta de não haver trabalhos de conclusão de curso (TCC) defendido no 1º semestre de 2019. 4. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Oficina Política de Extensão – FURG - SVP”** sob coordenação da técnica Bibiana Schiavini Gonçalves Toniazzo. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto teve como objetivo *“realizar uma oficina sobre a Política de Extensão da Universidade para os acadêmicos dos cinco cursos ofertados no campus da FURG em Santa Vitória do Palmar”* e contou com a participação de 33 discentes do curso de Relações Internacionais e Comércio Exterior, uma estagiária, uma técnica vinculada a PRAE e, via Skype, um técnico da PROEXC. O trabalho e os seus resultados serão encaminhados para serem apresentados na 18ª Mostra de Produção Universitária – MPU que ocorrerá na FURG de 07 a 09 de outubro de 2019. 5. Relatório do projeto de ensino intitulado **“Corpo, ética, clínica: os sujeitos sacrificáveis na era da necropolítica”** sob coordenação do professor Fábio Dal Molin. De acordo com o responsável pelo projeto, as atividades planejadas foram realizadas. No relatório consta a descrição de sete etapas principais, sendo que em cada uma das etapas tem-se a relação dos materiais de estudo utilizados (textos, vídeos, filmes). O projeto contou com a participação de 30 pessoas e, de acordo com o relatório, atingiu plenamente os objetivos propostos no projeto. 6. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Psicanálise e Contemporaneidade” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1106)** - coordenado pela professora Daniela Delias de Souza. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina; apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização das atividades. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Está previsto o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020. 7. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Psicologia do Desenvolvimento I” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1107)** - coordenado pela professora Daniela Delias de Souza. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina, apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor auxiliará no acompanhamento da realização das atividades, e, de forma especial, no trabalho final que consistirá na realização de um seminário e elaboração de crônica. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as

referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Dentre as metas estabelecidas tem-se o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020 e a publicação de uma crônica no Jornal Agora.

8. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria da disciplina Prática de Pesquisa em Psicologia I” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1108)** - coordenado pela **professora Daniela Delias de Souza**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a dezembro de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio na organização dos estudos e das atividades propostas pelo plano de ensino da disciplina, apoio aos alunos matriculados, evitando a evasão dos mesmos, bem como, contribuir para a formação do acadêmico que participará da atividade de monitoria. O monitor auxiliará no acompanhamento da realização das atividades. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto. Está previsto o encaminhamento de uma publicação para a 19ª Mostra Universitária (MPU) – FURG para o ano de 2020.

9. Projeto de ensino intitulado de **“Monitoria Voluntária da disciplina Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados” (registrado no SISPROJ pelo código ENS1119)** - coordenado pelo professor Rafael Aparecido Moron Semidão. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de agosto a novembro de 2019. Trata-se de uma monitoria voluntária, portanto não haverá remuneração para o acadêmico. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo principal *“favorecer a assimilação crítica dos conteúdos ministrados por meio da atuação orientada de um monitor voluntário; e contribuir [...] com a diminuição da retenção da evasão de alunos do curso de Arquivologia*. O monitor auxiliará no aprendizado, atendendo de forma individual ou em grupo, os alunos da disciplina. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, o referencial teórico e as referências bibliográficas e as atividades que serão desenvolvidas ao longo do período de abrangência do projeto.

Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios e dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 038/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 039/2019. Assunto: Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Sociologia.** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Artur Henrique Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de criação do curso de graduação de Licenciatura em Sociologia. No material recebido tem-se: Ofício 01/2019 da área de Sociologia, de 08 de julho de 2019, para a Direção do ICHI que encaminha a proposta de criação do curso. O ofício é acompanhado dos seguintes anexos: Proposta de criação do curso de licenciatura em Sociologia: Ata 03/2019 da área de Sociologia. De 16 de abril de 2019. Ata 04/2019 da área de Sociologia. De 18 de junho de 2019. Ata 11/2019, do Conselho do Instituto de Educação sobre a consulta da área de Sociologia. De 08 de maio de 2019. Troca de e-mails entre a área de Sociologia e a área de Geografia, na qual a Sociologia solicita vagas em disciplinas da Licenciatura e do Bacharelado em Geografia. Quadro de carga horária prevista a cada semestre para cada professor. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto foi apresentado com acréscimo de Ata do Conselho do Instituto de Educação e troca de e-mails com a área de Geografia. Esses documentos são insuficientes para consolidar a proposta e leva-la ao COEPEA. No que tange a proposta e sua justificativa e objetivos não há objeções desse parecer. Contudo, quanto a garantia das disciplinas não fica claro suas ofertas, bem como não há indicação dos docentes, algo que é necessário para aprovar a criação de um curso. Vejamos: 1) A resposta do IE a consulta da área de Sociologia: “Em discussão os conselheiros relataram que diante do momento político atual em que se enfrenta justamente o esfacelamento dos cursos de Filosofia e Sociologia, é mais do que necessário apoiar a proposta de criação do novo curso que somente enriquecerá ainda mais a Universidade. Os conselheiros informaram

que as disciplinas do Instituto de Educação e suas ofertas serão analisadas em momento oportuno, sendo necessário reenvio da solicitação tão logo o curso seja aprovado pelo COEPEA. Submetida a votação o apoio a criação do curso de Ciências Sociais foi aprovado por todos os presentes.” 2) Como visto, o IE não confirmou a oferta das disciplinas e não designou docentes que as ministrariam em caso do início de funcionamento do curso. 3) A troca de e-mails com a área de Sociologia deve ser substituída por cópia da Ata do NDE da Geografia, cujo trecho referente a oferta de vagas em disciplinas foi citado no email da Coordenação da Geografia. 4) A área de Arqueologia e Antropologia recebeu o material do Projeto do Curso. Porém, não houve reunião do NDE nesse período e o tema está pendente na área. Ao menos duas (02) disciplinas da área de Antropologia constam no projeto. Mas nas disciplinas listadas consta Antropologia I e Antropologia II com código a determinar, sendo que estas duas disciplinas já existem no ICHI e pertencem ao QSL da área de Arqueologia e Antropologia. 4) Não há também retorno da área de Psicologia, da qual parece haver ao menos uma disciplina prevista: Psicologia da Educação. 5) Não há também retorno do ILA, Instituto de Letras e Artes, do qual há ao menos duas (02) disciplinas: Produção Textual e Libras. 6) A lista de disciplinas com ementas, lotação, código, carga horária e bibliografias não contém todas as disciplinas do QSL apresentado no Projeto. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, observou-se que o Projeto necessita alguns aportes documentais (atas) e ajustes (Ementas de disciplinas) como indicado acima. Contudo, como está clara a proposição de justificativa, objetivos e demais itens do futuro Plano Político Pedagógico, e há ainda etapas de construção antes do envio definitivo ao COEPEA, indico que a proposta de criação do curso de Licenciatura em Sociologia seja aprovada na esfera do Instituto de Ciências Humanas, dando assim por vencida essa etapa para que a proposta avance em sua construção. Após ampla discussão acerca da proposta as áreas do ICHI que possuem relação com o curso, comprometeram-se em dar retorno sobre as disciplinas mencionadas no projeto. Posto em votação o parecer 039/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Por fim, o Conselho solicita o empenho da PROGRAD para dar continuidade a proposta de criação do curso. **4) Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 011/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relator:** Vinicius Lisboa Nunes. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** ENCONTRO ECUMÊNICO: Expressão da Diversidade Religioso e Cultural – TOLERÂNCIA E RESPEITO. **Objetivo Geral:** Desenvolvido na disciplina Ação Cultural: teoria e prática, como Piloto, no ano de 2015, as então alunas na época Cleuza Maria Medina dos Santos e Dayse Paz (hoje Bibliotecárias), propuseram encontro ecumênico, que expressasse a diversidade religiosa dos acadêmicos na disciplina. Hoje, nessa proposição, vimos trazer um convite universalizado para a FURG, um Encontro Ecumênico de Paz Reflexão e Imersão no Amor pelo Amor, simples assim. **Responsável:** Claudio Renato Moraes da Silva. **Período:** de 15 de julho à 07 de agosto de 2019. **Projeto de Extensão:** II Ciclo de Oficinas da Arqueologia: Balburdias no Extremo Sul. **Objetivo Geral:** A integração dos alunos e discussão sobre as temáticas das mais diversas. Buscar a pluralidade de atividades durante o segundo semestre do ano de 2019. **Responsável:** Beatriz Valladão Thiesen. **Período:** 09 de agosto à 29 de novembro de 2019. **Projeto de Extensão:** VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo – 2019. **Objetivo Geral:** A VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo visa fomentar o debate entre os estudantes do curso de turismo e a comunidade acadêmica em geral a respeito do tema "Empreendendo Teorias", bem como completar a formação curricular dos estudantes. **Responsável:** Ligia Dalchiavon. **Período:** 12 de julho à 10 de setembro de 2019. **Projeto de Extensão:** BIBLIOTECA NACIONAL: Imersão dos alunos do Curso de Biblioteconomia da FURG. **Objetivo Geral:** Contribuir para a qualidade do Ensino de Biblioteconomia na FURG; visa complementar o ensino teórico e de conteúdos pela imersão em ações atinentes à área da Ciência da Informação - Biblioteconomia na BN. **Responsável:** Claudio Renato Moraes da Silva. **Período:** 30 de novembro de 2019. **Relatório Final Projeto de Extensão:** III Jornada de Análise do Comportamento. **Objetivo Geral:** Realizar a III Jornada de Análise do Comportamento. **Resultados:** Todos os objetivos, geral e específicos, foram atingidos de forma

plena. **Responsável:** Paulo Gomes de Souza Filho. **Período:** 24 e 25 de maio de 2019. **Relatório Final Projeto de Extensão:** XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **Objetivo Geral:** Organizar e promover a XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **Resultados:** Todos os objetivos, geral e específicos, foram atingidos de forma plena. **Responsável** Eder Leandro Bayer Maier. **Período:** 27 a 29 de maio de 2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os relatórios e projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 012/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relator:** Rodrigo Santos de Oliveira. **Relatório:** A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Encontros e desencontros do NECO 2019 Tentativa 7. **Objetivo Geral:** Promover a aproximação dos alunos com as populações costeiras e/ou tradicionais. **Responsável:** Martin Cesar Tempass. **Período:** 15/08/2019 a 31/12/2019. **Projeto de Extensão:** I Encontro de Pesquisas Arqueológicas Invisibilizadas. **Objetivo Geral:** Promover um evento gratuito onde estudantes serão protagonistas, visando uma maior equidade na divulgação do conhecimento acadêmico. **Responsável:** Beatriz Valadão Thiessen. **Período:** 07/11/2019 a 08/11/2019. **Projeto de Extensão:** História da Loucura: da idade clássica a contemporaneidade. **Objetivo Geral:** Realizar uma leitura dirigida e comentada do livro “A História da Loucura” de Michel Foucault. **Responsável:** Fabio dal Molin. **Período:** 20/08/2019 a 17/12/2019. **Projeto de Extensão:** Metadados e representação bibliográfica: os formatos MARC21 bibliográfico e de autoridade. **Objetivo Geral:** Oferecer um curso sobre os formatos MARC 21 Bibliográfico e de Autoridade. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **Período:** 02/09/2019 a 20/09/2019. **Projeto de Extensão:** Análise de citação e acoplamento bibliográfico: curso introdutório. **Objetivo Geral:** Oferecer um curso de 12 horas sobre técnicas cientométricas de mapeamento de disciplinas científicas. **Responsável:** Rodrigo Aquino de Carvalho. **Período:** 16/09/2019 a 04/10/2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 010/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **relatório de projeto de pesquisa** abaixo elencados:

Responsável	Título	Período de Execução
Profa. Márcia Carvalho Rodrigues	“Contexto, situação e perspectivas dos acervos bibliográficos raros pertencentes às bibliotecas públicas gaúchas”.	2018
Profa. Márcia Carvalho Rodrigues	“Contexto, situação e perspectivas dos acervos bibliográficos raros pertencentes às universidades gaúchas”.	2018

Voto do Relator: a) **Fundamentação:** A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 011/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa

do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **1. Resgate da produção científica da FURG através do Repositório institucional.** Objetivos: Pesquisar e resgatar a produção científica dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande. Coordenadora: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de Execução: 01/08/2019 a 30/06/2020. **2. KOHA - gestão e informatização de bibliotecas com uma ferramenta Open source.** Objetivos: Investigar o uso do KOHA, software livre para gestão e informatização de bibliotecas. Coordenadora: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de Execução: 01/08/2019 a 31/07/2020. **3. Identificação, registro e reconhecimento de marcas de propriedade em acervos bibliográficos.** Objetivos: Ampliar os conhecimentos sobre o tema "marcas de procedência" no âmbito da Biblioteconomia brasileira. Coordenadora: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de Execução: 15/08/2019 a 15/08/2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) Parecer: **012/2019. Assunto: Criação de Grupo de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, criação de **Grupo de Pesquisa** abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título
090/2018	Prof. Fábio Dal Molin e Prof. Fernando Hartmann	“Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicanálise e Arte”.

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de criação de Grupo de Pesquisa intitulado “Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicanálise e Arte”, tendo como primeiro líder o Prof. Dr. Fábio Dal Molin e como segundo o Prof. Dr. Fernando Hartmann. O LEXPORTE justifica-se pela responsabilidade da promoção, junto à comunidade, de um espaço para a reflexão acerca de questões referentes a arte e a psicanálise e a importância destas na formação de psicólogos e profissões afins. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Grupo de Pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 013/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: **1. O saber em Turismo a partir da análise discursiva dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável.** Objetivos: Analisar o saber técnico em turismo envolvido na elaboração dos PDTIS no Brasil. Coordenador: Mauricio Ragagnin Pimentel. Período de Execução: 19/08/2019 a 17/07/2020. **2. Distribuição espacial do turismo no Brasil: uma discussão a partir de diferentes indicadores.** Objetivos: Compreender a distribuição espacial do turismo no Brasil bem como seus processos subjacentes. Coordenador: Mauricio Ragagnin Pimentel. Período de Execução: 13/08/2019 a 31/12/2019. **3. Gestão integral de riscos comunitários ante emergências socioambientais (com ênfase em alagamentos rápidos) em Rio Grande (RS).** Objetivos: Gerar processos de gestão integral de riscos comunitários ante emergências socioambientais (com ênfase em alagamentos rápidos) em Vila da Quinta do município do Rio Grande (RS). Coordenador: Ivan Ricardo Castro Diaz. Período de Execução: 15/08/2019 a 16/08/2020. **4. Contexto, situação e perspectivas dos acervos raros pertencentes às bibliotecas públicas gaúchas.** Objetivos: Mapear os acervos bibliográficos raros pertencentes às bibliotecas públicas do Estado do Rio Grande do Sul. Coordenadora: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de Execução: 15/08/2019 a 15/08/2020. **5. FRICHES INDUSTRIELLES (Ruínas Industriais) NO EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O CASO DA CIDADE DO RIO GRANDE/RS.** Objetivos: O objetivo geral do projeto é reanalisar os espaços constituídos pelas friches industrielles na cidade do Rio Grande, incluindo o papel que cada uma delas

desempenha dentro da zona urbana no qual elas estão inseridas assim como visa estabelecer a relação existente entre esses espaços com a identidade local que a cerca. A análise também contribuirá para apontar a dinâmica espacial e econômica da cidade após 10 anos das primeiras conclusões a respeito da identificação das friches ou ruínas industriais e a periodização pós Polo Naval. Coordenador: Solismar Fraga Martins. Período de Execução: 01/10/2019 a 01/10/2023. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) Eleição da Coordenação dos Cursos de História: Em 04 de junho de 2019 implantou-se, através da Portaria 1501/2019, a Comissão eleitoral para eleição da Coordenação dos Cursos de História. No entanto, não houve chapa inscrita para concorrer ao pleito. b) Troca de Lotação de Disciplina: A Direção do ICHI recebeu para apreciação o Mem. 274/2019 – EE solicitando a transferência da lotação da disciplina (05030P – Planejamento Urbano Participativo) do PPGeo para a Escola de Engenharia. A solicitação vou encaminhada a Coordenação do PPGeo que, através do Mem.28/2019, concordou com a troca de lotação da disciplina. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) Participação de Docente em Programa de Pós-Graduação: Solicitação da prof^a Rita de Cássia Maciazeki Gomes para atuar, como docente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS, juntamente com o documento da área de Psicologia que aprova sua participação. Posto em votação a participação da docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros desde que não haja prejuízo para as atividades desenvolvidas junto ao ICHI e a FURG. d) Posicionamento do ICHI com relação ao Programa Future-se: O Prof Cristiano Engelke, representante do ICHI junto ao Consun, abordou a questão do Programa FUTURE-SE e solicitou um posicionamento dos Conselheiros quanto ao programa. O Conselho do ICHI se posicionou contrário ao programa FUTURE-SE. e) Nota de Apoio a Arqueologia: O Prof Artur Barcelos, Coordenador do Curso de Arqueologia, apresentou uma nota em apoio ao trabalho de arqueologia realizado no empreendimento da Loja Havan, conforme Anexo 02. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis a nota emitida. f) Questionamento à Direção: O Prof Artur Barcelos questionou a Direção com relação a saída do servidor da unidade. A direção informou que conversou com o servidor com relação às atividades desenvolvidas e o servidor relatou que não se sentia confortável em continuar atuando na unidade, o que motivou, por parte da Direção, a sua troca de lotação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

**Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Unidade ICHI
Quantidade de vagas: Uma (01) vaga
Origem da vaga: Aposentadoria do Professor Dario de Araujo Lima
Classe: A - Adjunto A
Área do conhecimento: 7.06.01.00-3 Geografia Humana
Matéria(s)/Disciplina(s): 1) Geografia da População 2) Metodologia da Pesquisa Científica 3) História do Pensamento Geográfico 4) Geografia Cultural 5) Estudos Avançados em Geografia I 6) Estudos Avançados em Geografia II 7) Projeto em Geografia 8) Trabalho de Conclusão de Curso 9) Estágio de Bacharelado 10) Tópicos Especiais em Geografia Humana
Regime de Trabalho: 40 HORAS DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titulação mínima para ingresso (quando não for doutorado há necessidade de autorização do COEPEA): -Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) -Doutorado em Geografia
Títulos pontuados no Exame dos títulos: (detalhamento das áreas correlatas, por exemplo: doutorado em matemática, ou doutorado em ciências, ou doutorado em matemática aplicada ou mestre em matemática aplicada ou mestre em ciências ou mestre em educação)
Provas: (X) escrita (X) didática () prática
Campus de realização do concurso: Campus Carreiros
Número de dias para inscrição: (x) 15 dias úteis () 20 dias úteis () dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo): Dr. César Augusto Ávila Martins – Presidente Dr. Jefferson Rodrigues dos Santos (IFRS) – Membro externo Dr. Solismar Fraga Martins – Membro interno Dra. Giovana Mendes de Oliveira (UFPEL) – Suplente externo Dra. Cláudia Cousin – Suplente interno
(Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, com no mínimo 10 e no máximo 15

pontos)

- 1) Gênese e Institucionalização da Geografia até o Século XIX
- 2) Origem e Desenvolvimento da Ciência Geográfica Brasileira
- 3) Tendências do Pensamento Geográfico no Século XXI

- 4) Origens da Geografia Cultural
- 5) Novas Abordagens na Geografia Cultural

- 6) Dinâmica Demográfica Brasileira
- 7) Migrações Internacionais
- 8) A perspectiva de gênero, raça/etnias e sexualidades na Geografia

- 9) Pesquisa em Ensino de Geografia
- 10) Métodos de Pesquisa em Geografia
- 11) Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em Geografia
- 12) Escalas de Análise em Geografia

Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art.22 a 24 da Deliberação 77/2015 -COEPEA)

Tabela da Pontuação de Títulos: os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

- GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
TOTAL		

- PRODUÇÃO CIENTÍFICA dos últimos cinco anos (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
2.1 Participações em congressos, seminários, jornadas e similares. (0,05 por item)	0,2	
2.2 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais. (0,10 por item)	0,3	
2.3 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais. (0,20 por item)	0,8	
2.4 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A (0,40 por item)	2,0	
2.5 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES B. (0,30 por item)	2,0	
2.6 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES C. (0,20 por item)	2,0	

2.7 Capítulos de Livros publicados (0,30 por item)	0,9	
2.8 Livros publicados (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
TOTAL		

- EXPERIÊNCIA DOCENTE dos últimos cinco anos (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
3.1 Monitorias (0,05 por semestre)	0,1	
3.2 Orientações de Iniciação científica (0,10 p/ orientando)	0,3	
3.3 Orientações de TCC (aprovada) de Graduação (0,15 p/ orientando)	0,6	
3.4 Orientações de Especialização (aprovada) (0,20 p/ orientando)	0,8	
3.5 Orientações de Mestrado (aprovada) (0,25 p/ orientando)	1,0	
3.6 Orientações de Doutorado (aprovada) (0,30 p/ orientando)	1,2	
3.7 Participações em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente (0,10 p/ banca)	0,6	
3.8 Participações em Banca de defesa de pós-graduação (0,20 p/ banca)	0,5	
3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)	1,0	
3.10 Docência na Graduação (0,2 por semestre)	1,0	
3.11 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)	1,0	
3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,1 por semestre)	0,5	
3.13 Outras docências/ cursos de curta duração (0,1 por ano/curso)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente		2,0 pontos
TOTAL		

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)	0,3	
4.2 Experiências técnicas na área do concurso. (0,1 por item)	0,5	
4.3 Atividades profissionais na área objeto do	0,5	

concurso. (0,1 por semestre)		
4.4 Participações em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,5	
4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.6 Participações em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)	0,5	
4.8 Outras experiências profissionais não docentes. (0,1 por atividade)	0,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente		1,0 ponto
	TOTAL	
Data: _____ Diretor(a) da Unidade		
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.		

Anexo 02

NOTA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO (ICHI)

O Conselho do ICHI, em reunião realizada na tarde do dia 25 de agosto de 2019, aprovou por unanimidade a nota que segue.

O conselho apresenta sua preocupação com os fatos envolvendo o trabalho de consultoria arqueológica desenvolvida pela empresa Archaeos na area destinada a construção de unidade das lojas Havan, na cidade de Rio Grande/RS. Trata-se de um trabalho balizado pela Lei Federal 3924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos e pela Instrução Normativa 01, de 25 de março de 2015, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

No presente caso, segundo informado pela consultoria arqueológica foi verificada ocorrência de material arqueológico em superfície na area do futuro empreendimento. A arqueóloga responsável, Danielle Crescenti, elaborou relatório técnico que embasou o projeto enviado ao IPHAN. No documento foram indicados os procedimentos a serem observados para pesquisa arqueológica na area.

Em manifestações públicas, via redes sociais virtuais, o empreendedor, Sr. Luciano Hang, manifestou sua contrariedade com o fato de que os trabalhos arqueológicos atrasariam o cronograma inicialmente planejado para o empreendimento. Em sua fala demonstrou desrespeito a legislação patrimonial, a ciência arqueológica, ao IPHAN e a Universidade Federal do Rio Grande utilizando-se de termos inadequados, ironicos e deselegantes.

Em que pese o fato de que o empreendedor alegou que a pesquisa arqueológica contrariava os interesses daqueles que aguardam a geração de empregos, manifestamos que de nossa parte não há qualquer objeção ao empreendimento e a geração de novos postos de trabalho, muito pelo contrário. O que se pede é tão somente o cumprimento da legislação, o respeito ao exercício da profissão de arqueólogo e arqueóloga bem como com as instituições de ensino superior e o relevante papel que essas cumprem em nossa sociedade.